



## ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinquenta minutos, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER, coordenador do curso de Matemática-Licenciatura, reuniu-se Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, RAFAEL LUCAS DE ARRUDA, RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS E APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte pauta: **1) Aprovação das Atas** da Reunião Extraordinária, de 1 de março de 2023 e da 2º Reunião Ordinária de 2023, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2) Proposta para Curricularização da Extensão:** Apresentação da proposta pelas professoras CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI e KARLA JOCELYA NONATO, sendo proposto o trabalho em conjunto entre disciplinas do Curso para curricularização da extensão. Após discussão entre os membros, o NDE decidiu apresentar ao Colegiado a seguinte proposta para curricularização da extensão no âmbito do curso de Matemática-Licenciatura: a disciplina de Elementos para o Ensino de Números e Operações deverá contar com 20 horas em atividades de extensão; a disciplina de Prática de Ensino II com 34 horas; a disciplina de Fundamentos para o Ensino e Aprendizagem de Geometria, Grandezas e Medidas com 20 horas; a disciplina de Tópicos de Matemática Elementar com 20 horas; a disciplina de Prática de Ensino III com 34 horas; a disciplina de Prática de Ensino IV com 34 horas; a disciplina de Tecnologias Digitais e o Ensino de Matemática com 20 horas; a disciplina de Prática de Ensino V com 34 horas; a disciplina de Prática de Ensino VI com 34 horas; a disciplina de Fundamentos de Aritmética com 20 horas; a disciplina de História da Matemática com 34 horas; e a disciplina de Introdução à Análise Real com 20 horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

(Ata aprovada na Reunião de 30 de agosto de 2023)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 30/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 30/08/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4315027** e o código CRC **96D4566F**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 4315027